



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

---

## **Lei nº 061**

Cria o Aeroporto de São Sebastião do Oeste.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art.1º-** Fica criado o Aeroporto de São Sebastião do Oeste.

**Art.2º-** O Aeroporto, referido no artigo anterior fica denominado: Aeroporto Honório Rodrigues de Andrade.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, 22 de abril de 1968.

Ass. Geraldo Pedro dos Santos.

Ass. José Prata Neto: Secretário municipal.